

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

Prazo	Responsável	Ato a ser realizado	Fundamento normativo
Até as 18h do dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira)	Magistrado	Filiação: os magistrados interessados em filiar-se à AMB deverão encaminhar as fichas de filiação ao Departamento de Cadastro até as 18h da data.	Art. 37 do Estatuto da AMB: São eleitores todos os magistrados associados que, até o último dia útil do mês de abril do ano da eleição do Conselho Executivo, estiverem em dia com suas obrigações e contribuições sociais, conforme relação a ser fixada na sede da AMB e em sua página na internet. § 1º A condição de eleitor ficará assegurada ao magistrado que tenha ingressado na Magistratura após o prazo acima referido.
12 de agosto de 2025 (terça-feira)	Presidente da AMB	Nomeação da Comissão Eleitoral	
12 de agosto de 2025 (terça-feira)	Presidente da AMB	Publicação do Edital de Convocação para as Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da AMB	Art. 41 do Estatuto da AMB: As eleições ocorrerão em Assembleia Geral, que deverá ser convocada pelo presidente com antecedência mínima de 90 DIAS em relação à data fixada pelo Conselho Executivo (Art. 18, IX), por meio de edital publicado na sede da AMB, em Brasília, no sítio na rede mundial de computadores – internet da AMB, divulgado por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, no qual

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

			constarão, obrigatoriamente: I – Data e horário para a votação; II – Prazo, horário e local para registro de chapas, que não poderá ser inferior a 60 dias em relação à data da eleição.
20 de agosto de 2025 (quarta-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Reunião dos Membros da Comissão Eleitoral	
03 de setembro de 2025 (quarta-feira)	Membros Institucionais	Envio de lista de associados: os Membros Institucionais deverão encaminhar a relação de associados para o cadastro geral da AMB, contendo o endereço do associado que será imediatamente atualizado no cadastro geral da AMB.	Art. 37 do Estatuto da AMB: São eleitores todos os magistrados associados que, até o último dia útil do mês de abril do ano da eleição do Conselho Executivo, estiverem em dia com suas obrigações e contribuições sociais, conforme relação a ser fixada na sede da AMB e em sua página na internet. § 1º A condição de eleitor ficará assegurada ao magistrado que tenha ingressado na Magistratura após o prazo acima referido. § 2º No prazo fixado para eleição, os membros institucionais deverão remeter à sede da AMB a relação de todos os associados a que se refere

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

			o <i>caput</i>, por meio eletrônico. § 3º Da lista a ser fornecida pelo Membro Institucional deverá conter o endereço do associado, que será imediatamente atualizado no cadastro geral da AMB.
12 de setembro de 2025 (sexta-feira)	Candidatos	Licenciamento dos Candidatos: Prazo final para licenciamento dos candidatos à presidência da AMB, se membro do Conselho Executivo e Fiscal da entidade.	Art. 36 do Estatuto da AMB: O membro do Conselho Executivo da AMB, candidato à sua presidência, obrigatoriamente deverá licenciar-se do cargo antes da data do registro da chapa que integra.
15 de setembro de 2025 (segunda-feira), das 9h às 18h - 60 dias antes das eleições	Candidatos	Requerimento de registro de chapa: o requerimento, subscrito pelo candidato à presidência do Conselho Executivo, em duas vias, será protocolizado até 60 dias antes da data prevista para as eleições e será endereçado ao secretário-geral da AMB, em sua sede em Brasília (DF).	Regulamento Geral das Eleições 2025 Art. 10 – Será indeferido o registro da chapa que não apresente candidatos para preenchimento de todos os cargos, que não contenha a respectiva anuência expressa de todos os integrantes da chapa ou que não atenda a qualquer das exigências do Estatuto da AMB ou deste Regulamento. <i>Parágrafo único</i> – Até a data final para o registro da chapa será admitida a juntada de documentos exigíveis para a regularidade do registro.

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

			Art. 11 - Após o registro da Chapa, não poderão seus componentes serem substituídos, salvo em caso de falecimento ou impossibilidade decorrente de força maior, a juízo da Comissão Eleitoral Geral ou se advinda hipótese de inelegibilidade prevista neste Estatuto. (Art. 44 do Estatuto da AMB). <i>Parágrafo único</i> – Após a elaboração da cédula definitiva, dela não se excluirá o candidato que deva ser substituído, cabendo, neste caso, ao Conselho de Representantes eleger os substitutos, na primeira reunião que se seguir à posse dos eleitos.
15 de setembro de 2025 (segunda-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Reunião - Membros (Extraordinária). Para análise dos requerimentos de registro de Chapa	
15 de setembro de 2025 (segunda-feira), após reunião da Comissão Eleitoral Geral	Secretaria-Geral da AMB	Comunicação do registro de chapa	<u>Art. 12, inciso III, do Regulamento Geral das Eleições 2025:</u> Encerrado prazo para registro das chapas, a Comissão Eleitoral Geral, providenciará: <i>III – a expedição de circular, no mesmo dia, via e-mail, aos Membros Institucionais, contendo as chapas registradas com os respectivos componentes.</i>

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

15 de setembro de 2025 (quarta-feira)	Secretaria-Geral da AMB	Confecção da Lista de Votantes	Art. 47 do Estatuto da AMB: Vencido o prazo estabelecido no art. 44, a secretaria da AMB confeccionará, em 48 horas, a lista de votantes, separada por Membro Institucional, ou, nos casos do artigo 3º, § 2º, separada por estado, remetendo-a a cada Membro Institucional a lista de seus respectivos eleitores, em duas vias, para fixação em local visível, observado o disposto nos artigos 40 e 41.
18 de setembro de 2025 (quinta-feira)	Membros Institucionais	Impugnação da Lista de Votantes: prazo para os Membros Institucionais impugnarem a lista de votantes.	Art. 47 do Estatuto da AMB: § 2º No prazo de três dias após o recebimento da lista de votantes, o Membro Institucional ou qualquer magistrado associado poderá impugná-la, devendo a Comissão Eleitoral Geral decidir a impugnação e elaborar a lista definitiva em, NO MÁXIMO, CINCO DIAS.
19 de setembro de 2025 (sexta-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Reunião - Membros (Extraordinária)	
19 a 23 de setembro de 2025 (sexta-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Lista definitiva de votantes: prazo para a Comissão Eleitoral Geral decidir impugnações à lista e encaminhar aos Membros Institucionais a lista definitiva dos habilitados a votar.	Art. 47º do Estatuto da AMB: § 3º A lista de que trata o parágrafo anterior, uma vez definitiva, será fixada na sede da AMB e publicada na página da entidade na internet.

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

19 de setembro de 2025 (sexta-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Sorteio para a definição da ordem de colocação da chapa na cédula de votação e em todos os documentos de divulgação da AMB e demais providências. Haverá o comparecimento dos representantes das chapas concorrentes.	<u>Art. 12, inciso V, do Regulamento Geral das Eleições 2025)</u> Encerrado o prazo para registro das chapas, a Comissão Eleitoral Geral, providenciará: V - a confecção de cédula única, onde deverão figurar, por ordem de sorteio, todas as chapas concorrentes com os nomes dos respectivos candidatos e dos Membros Institucionais a que eventualmente estiverem vinculados; <u>Art. 5º do Regulamento Geral das Eleições 2025</u> A ordem de colocação da chapa na cédula e em todos os documentos de divulgação da AMB será decidida em sorteio a ser promovido pela Comissão Eleitoral Geral, em reunião para a qual serão convidados os representantes das chapas concorrentes.
15 de outubro de 2025 (quarta-feira) Até 30 dias corridos, antes das eleições	Membros Institucionais	Prazo para as associações constituírem a comissão eleitoral estadual local, constituída de no mínimo (03) três e, no máximo, (05) cinco magistrados	<u>Art. 14 do Regulamento das Eleições 2025:</u> Os Presidentes dos Membros Institucionais constituirão, até 30 dias corridos, antes das Eleições, a Comissão Eleitoral local, constituída

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

			de no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) magistrados associados, para dirigir o processo eleitoral no âmbito de seus associados, incumbindo-lhe a identificação dos eleitores, recepção e apuração dos votos atribuídos a cada chapa, bem como dos nulos e em branco.
15 de outubro de 2025 (quarta-feira)	Secretaria-Geral da AMB	Prazo para remessa das cédulas de votação via correios	Art. 22. Regulamento geral das eleições 2025: <i>Parágrafo único</i> – as sobrecartas de tamanhos diferentes, acompanhadas da cédula de votação rubricada pelos membros da comissão eleitoral geral serão enviadas até o dia 15 de outubro de 2025.
20 de outubro de 2025 (segunda-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Reunião - Membros	
7 de novembro de 2025 (sexta-feira)	Candidatos	Debate dos candidatos à presidência da AMB.	
10, 11 e 12 de novembro de 2025 (Segunda, terça e quarta-feira)	Associados, via internet	Período de votação, que se encerrará no dia 14 de novembro (sexta-feira), às 18h - horário de Brasília.	

Calendário Eleitoral - Eleição AMB 2025 Triênio 2026-2028

13 e 14 de novembro de 2025 (quinta e sexta-feira) até as 18h	Associados, via carta ou presencial		
14 de novembro de 2025 (sexta-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Assembleia Geral das Eleições Diretas para os Conselhos Executivo e Fiscal da Associação dos Magistrados Brasileiros - Gestão 2026/2028	Artigo 49º do Estatuto da AMB: Após o término da votação, na sede da AMB, no mesmo dia, a Comissão Eleitoral Geral procederá à apuração dos votos na forma prevista no Regulamento.
14 de novembro de 2025 (sexta-feira)	Comissão Eleitoral Geral	Conferência dos votos	
15 de novembro de 2025 (sábado)	Membros Institucionais	Prazo final para a comissão eleitoral local lavrar a ata dos trabalhos: prazo final para a Comissão Eleitoral local de cada Membro Institucional lavrar a Ata dos trabalhos e encaminhá-la à Comissão Eleitoral Geral da AMB.	
Dezembro de 2025	AMB	Posse da diretoria eleita para o triênio 2026-2028.	